



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI
Coordenação Geral do Projeto INOVATECH

NOTA TÉCNICA COMPLEMENTAR Nº 02/2026 – INOVATECH

*Processo Seletivo Simplificado – Residência em Inovação Tecnológica
Edital 30/2026 – GAB/REI/IFPI*

ASSUNTO: Critérios de Avaliação da Prova Prática, Logística e Ambiente de Realização

1. OBJETO

Esta Nota Técnica tem por objetivo orientar os candidatos do Processo Seletivo INOVATECH acerca dos critérios de avaliação da Prova Prática, bem como detalhar as condições de logística, ambiente e entrega aplicáveis à segunda etapa do certame.

A Prova Prática será avaliada com base em cinco competências, cada uma pontuada numa escala contínua de 0 a 200 pontos, totalizando 1.000 pontos. A avaliação observará o desempenho integral da solução entregue, podendo a pontuação de cada competência assumir qualquer valor inteiro dentro do intervalo estabelecido, a critério dos avaliadores designados pela Coordenação Geral do Projeto.

2. LOGÍSTICA E AMBIENTE DE REALIZAÇÃO

2.1 Data, Horário e Local

A Prova Prática será realizada no dia 25 de abril de 2026, das 9h às 12h (duração de 3 horas), nos Laboratórios B3-10, B3-11 e B3-12, localizados no Prédio B, 3º andar, do Campus Teresina Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI (Rua Álvaro Mendes, 1597, Centro, Teresina-PI), o mesmo campus onde foi realizada a Prova Objetiva.

2.2 Equipamentos e Restrições

Os candidatos utilizarão exclusivamente os computadores disponibilizados pela instituição nos laboratórios indicados. Não será permitido:

- I – o uso de computadores, notebooks ou qualquer dispositivo pessoal do candidato;
- II – acesso à internet durante qualquer momento da prova;
- III – consulta a materiais externos de qualquer natureza (livros, anotações, dispositivos móveis).

Os detalhes complementares sobre logística e ensalamento serão divulgados oportunamente pela Coordenação Geral do Projeto.

2.3 Projetos Base Disponibilizados

Para a realização da Prova Prática, cada computador dos laboratórios contará com projetos base previamente configurados, a partir dos quais os candidatos desenvolverão suas soluções. Os projetos disponibilizados serão:

Camada	Projeto Base Disponibilizado
Backend	Python com Django + Django REST Framework (DRF)
Backend	Python com FastAPI + SQLAlchemy + Alembic
Backend	JavaScript/TypeScript com Express + TypeORM
Frontend	Aplicação Frontend com Vite + TypeScript (Vanilla)
Frontend	Aplicação Frontend com Vite + TypeScript + React
Banco de Dados	SQLite

O candidato deverá escolher, dentre os projetos base disponíveis, uma das três opções de backend e uma das duas opções de frontend para construir sua solução, conforme sua preferência técnica. O banco de dados deverá ser o SQLite.

2.4 Entrega da Solução

Ao término da prova, o candidato deverá deixar o projeto desenvolvido dentro de pasta específica designada para entrega, previamente indicada nos computadores dos laboratórios. Não haverá envio por e-mail ou upload em plataforma externa. A solução presente na pasta de entrega no momento do encerramento da prova será a considerada para avaliação.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da Prova Prática observará cinco competências, distribuídas conforme a tabela a seguir:

Comp.	Descrição	Pontuação Máxima
1	Domínio Técnico do Backend	200 pontos
2	Desenvolvimento do Frontend e Integração	200 pontos
3	Atendimento aos Requisitos do Problema	200 pontos
4	Organização, Qualidade e Boas Práticas de Código	200 pontos
5	Documentação (README) e Executabilidade	200 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		1.000 pontos

Cada competência será avaliada de forma independente. A pontuação de cada uma poderá assumir qualquer valor inteiro entre 0 e 200, a critério dos avaliadores. O candidato que optar por não desenvolver o backend ou o frontend receberá pontuação zero na competência correspondente, arcando com os reflexos dessa escolha em sua classificação final.

3.1 Competência 1 – Domínio Técnico do Backend

Avalia a implementação da API, a organização da lógica de negócio e o uso adequado das tecnologias de backend.

Pontuação	Descrição do Nível de Desempenho
200	Implementa API REST completa, funcional e consistente; uso correto de ORM; endpoints bem estruturados (CRUD completo, autenticação, filtros e ordenação funcionando).
160–199	API funcional com pequenos erros ou limitações; maioria dos endpoints implementados corretamente.
120–159	API parcialmente funcional; ausência de partes importantes (ex.: autenticação incompleta ou falhas em regras de negócio).
80–119	Implementação limitada; API com falhas graves de funcionamento.
40–79	Código incompleto ou com erros que impedem uso básico.
0–39	Não apresentou backend funcional ou entrega irrisória.

3.2 Competência 2 – Desenvolvimento do Frontend e Integração

Avalia a interface de usuário desenvolvida, sua integração com a API e a usabilidade geral da solução.

Pontuação	Descrição do Nível de Desempenho
200	Interface funcional, integrada totalmente à API; navegação fluida; operações completas (cadastro, listagem, filtros).
160–199	Interface funcional com pequenas falhas de integração ou usabilidade.
120–159	Interface parcialmente funcional; integração com a API incompleta.
80–119	Interface limitada ou com falhas relevantes de funcionamento.
40–79	Interface incompleta ou pouco funcional.
0–39	Não apresentou frontend funcional ou entrega irrisória.

3.3 Competência 3 – Atendimento aos Requisitos do Problema

Avalia o grau em que a solução desenvolvida atende ao desafio técnico proposto, considerando os requisitos funcionais e não funcionais especificados no enunciado da prova.

Pontuação	Descrição do Nível de Desempenho
200	Atende integralmente todos os requisitos especificados no desafio (ex.: autenticação, transações, filtros, regras de negócio).
160–199	Atende à maioria dos requisitos com pequenas ausências não críticas.
120–159	Atende parcialmente aos requisitos; funcionalidades relevantes ausentes.
80–119	Atendimento limitado, com ausência de funcionalidades essenciais.
40–79	Atendimento mínimo ou inadequado ao problema proposto.
0–39	Não atende ao problema proposto ou entrega irrisória.

3.4 Competência 4 – Organização, Qualidade e Boas Práticas de Código

Avalia a clareza, a estrutura e a qualidade técnica do código entregue.

Pontuação	Descrição do Nível de Desempenho
200	Código limpo, organizado e modular, com adoção de boas práticas (nomenclatura clara, separação de camadas, padronização consistente).
160–199	Código organizado com pequenas inconsistências que não comprometem a legibilidade.
120–159	Organização razoável, mas com problemas de estrutura que dificultam a manutenção.
80–119	Código pouco organizado, difícil de manter ou com ausência de separação de responsabilidades.
40–79	Código desorganizado ou confuso, com estrutura inadequada.
0–39	Código inexistente, ilegível ou entrega irrisória.

3.5 Competência 5 – Documentação (README) e Executabilidade

Avalia a clareza das instruções de execução e a consistência das justificativas técnicas apresentadas no arquivo README.

Pontuação	Descrição do Nível de Desempenho
200	README completo, claro e objetivo; explica arquitetura da solução, instruções de execução e decisões técnicas adotadas.
160–199	README adequado com pequenas lacunas de informação.
120–159	README básico, com informações incompletas sobre execução ou arquitetura.
80–119	README superficial ou de pouca utilidade prática.
40–79	README incompleto ou confuso, com informações insuficientes para execução.
0–39	Não apresentou README ou entrega irrisória.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A nota final do candidato na Prova Prática corresponderá à soma das pontuações atribuídas nas cinco competências, podendo variar de 0 a 1.000 pontos.

4.2. Dentro do que couber ao contexto da prova prática, se nada estiver definido como conteúdo programático a ser abordado, deve-se adotar, o Backend, Frontend e no README (documentação), o definido como conteúdo programático da prova objetiva.

4.3. A classificação final observará exclusivamente a nota obtida na Prova Prática, em ordem decrescente de pontuação, respeitados os critérios de desempate e distribuição de vagas previstos no Edital 30/2026 – GAB/REI/IFPI.

4.4. Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico inovatech@ifpi.edu.br, conforme previsto no Edital 30/2026.

Teresina, Piauí, 20 de abril de 2026.

Coordenação Geral do Projeto INOVATECH

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI